



Resolução Nº. 013/2021

“Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art.1º Regularizar critérios e prazos para a concessão dos Benefícios de Assistência Social no município de Deodápolis no âmbito da Política de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de agosto de 2021.

Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS